

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|---------------|
| UF | MS |
| Município | CAMAPUÃ |
| Região de Saúde | Campo Grande |
| Área | 10.758,43 Km² |
| População | 13.675 Hab |
| Densidade Populacional | 2 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/04/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA |
| Número CNES | 6404359 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 03501517000152 |
| Endereço | PEDRO CELESTINO 556 SESAU |
| Email | saude@camapua.ms.gov.br |
| Telefone | 32861088 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Prefeito(a) | MANOEL EUGENIO NERY |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO |
| E-mail secretário(a) | contabilidade@camapua.ms.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 6762866024 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 07/1991 |
| CNPJ | 13.846.658/0001-60 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | MARCIA SUELY MACHADO COREA |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------|------------|-----------------|-----------|
| ALCINÓPOLIS | 4399.676 | 5489 | 1,25 |
| ANASTÁCIO | 2949.206 | 25336 | 8,59 |
| AQUIDAUANA | 16958.496 | 48184 | 2,84 |
| BANDEIRANTES | 3115.514 | 7281 | 2,34 |
| BELA VISTA | 4895.543 | 24842 | 5,07 |

| | | | |
|--------------------------|-----------|--------|--------|
| BODOQUENA | 2507.244 | 7802 | 3,11 |
| BONITO | 4934.318 | 22401 | 4,54 |
| CAMAPUÃ | 10758.432 | 13675 | 1,27 |
| CAMPO GRANDE | 8096.051 | 916001 | 113,14 |
| CARACOL | 2938.675 | 6247 | 2,13 |
| CHAPADÃO DO SUL | 3850.693 | 26499 | 6,88 |
| CORGUINHO | 2640.814 | 6158 | 2,33 |
| COSTA RICA | 5722.834 | 21456 | 3,75 |
| COXIM | 6411.552 | 33547 | 5,23 |
| DOIS IRMÃOS DO BURITI | 2344.611 | 11547 | 4,92 |
| FIGUEIRÃO | | 3066 | |
| GUIA LOPES DA LAGUNA | 1210.472 | 9754 | 8,06 |
| JARAGUARI | 2913 | 7342 | 2,52 |
| JARDIM | 2201.725 | 26375 | 11,98 |
| MARACAJU | 5298.84 | 48944 | 9,24 |
| MIRANDA | 5478.627 | 28423 | 5,19 |
| NIOAQUE | 3923.798 | 13794 | 3,52 |
| NOVA ALVORADA DO SUL | 4019.209 | 22967 | 5,71 |
| PARAÍSO DAS ÁGUAS | | 5751 | |
| PEDRO GOMES | 3651.171 | 7568 | 2,07 |
| PORTO MURTINHO | 17734.925 | 17460 | 0,98 |
| RIBAS DO RIO PARDO | 17308.718 | 25310 | 1,46 |
| RIO NEGRO | 1807.665 | 4758 | 2,63 |
| RIO VERDE DE MATO GROSSO | 8151.975 | 20025 | 2,46 |
| ROCHEDO | 1560.647 | 5120 | 3,28 |
| SIDROLÂNDIA | 5286.49 | 60792 | 11,50 |
| SONORA | 4075.437 | 20158 | 4,95 |
| SÃO GABRIEL DO OESTE | 3864.859 | 27660 | 7,16 |
| TERENOS | 2841.24 | 22721 | 8,00 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|----------------------|----|
| Instrumeto Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA PEDRO CELESTINO | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | MARCIA MENDES COSTA | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 20 |
| | Governo | 8 |
| | Trabalhadores | 14 |
| | Prestadores | 4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

No Item 1.2. Secretaria de Saúde considerar:

Endereço: Rua Pedro Celestino nº 556, Centro

Telefone: (67) 3286-3044

No item 1.3. Informações da Gestão considerar:

E-mail Secretário: saude@camapua.ms.gov.br

Telefone Secretário: (67) 99657-8668

No Item 1.4. Fundo de Saúde considerar:

Natureza Jurídica: Fundo Municipal de Saúde

Gestor do Fundo: André Luiz Ferreira Conceição

No Item 1.7. Conselho de Saúde considerar:

Data de Criação: 07/1991

Endereço: Rua Pedro Celestino nº 556, Centro

E-mail: cmscamapua@gmail.com

Telefone: (67) 3286-3044

Nome do Presidente: Wilson Belchior Pereira

Número de Conselheiros por Segmento:

Usuários - 12 conselheiros (sendo 06 titulares e 06 suplentes)

Governo - 04 conselheiros (sendo 02 titulares e 02 suplentes)

Trabalhadores - 06 conselheiros (sendo 03 titulares e 03 suplentes)

Prestadores - 02 conselheiros (sendo 01 titular e 01 suplente)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2022 atende o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 outubro de 2010.

a. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 455 | 434 | 889 |
| 5 a 9 anos | 469 | 428 | 897 |
| 10 a 14 anos | 420 | 382 | 802 |
| 15 a 19 anos | 413 | 377 | 790 |
| 20 a 29 anos | 1031 | 957 | 1988 |
| 30 a 39 anos | 973 | 994 | 1967 |
| 40 a 49 anos | 987 | 1022 | 2009 |
| 50 a 59 anos | 950 | 900 | 1850 |
| 60 a 69 anos | 694 | 617 | 1311 |
| 70 a 79 anos | 387 | 382 | 769 |
| 80 anos e mais | 225 | 178 | 403 |
| Total | 7004 | 6671 | 13675 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| CAMAPUA | 212 | 177 | 153 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 19 | 20 | 24 | 77 | 44 |
| II. Neoplasias (tumores) | 20 | 36 | 23 | 19 | 34 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3 | 6 | 4 | 3 | 5 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 28 | 20 | 11 | 15 | 21 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 7 | 7 | 2 | 5 | 5 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 2 | 10 | 1 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 28 | 11 | 11 | 16 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 2 | - | - | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 40 | 35 | 42 | 24 | 31 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 57 | 77 | 35 | 36 | 115 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 62 | 46 | 34 | 16 | 62 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 13 | 7 | 10 | 6 | 9 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 3 | 1 | 4 | 2 | 6 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 33 | 32 | 22 | 15 | 38 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 108 | 111 | 74 | 80 | 75 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 15 | 10 | 11 | 19 | 11 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | - | 2 | 1 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 8 | 13 | 7 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 108 | 78 | 97 | 71 | 78 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 533 | 527 | 430 | 410 | 559 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-----------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 3 | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 20 | 20 | 18 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 8 | 4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | 2 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 29 | 31 | 35 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 11 | 12 | 15 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 4 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 1 | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 5 | 3 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 2 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 2 | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 2 | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 10 | 17 | 14 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 91 | 109 | 105 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Não há consideração a ser feita a este item.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 40.128 |
| Atendimento Individual | 17.352 |
| Procedimento | 11.792 |
| Atendimento Odontológico | 5.074 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 796 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 25103 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 10998 | 43614,24 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 6046 | 21928,19 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|--------------|-----------------|---|---|
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 175 | 26250,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 42322 | 91792,43 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 995 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1 | - |
| Total | 996 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 26/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há consideração a ser feita a este item.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 6 | 6 |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 14 | 15 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 14 | 0 | 0 | 14 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 14 | 0 | 1 | 15 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não há consideração a ser feita a este item.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 6 | 3 | 22 | 26 | 26 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 17 | 4 | 12 | 12 | 3 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/08/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|------|------|------|-----|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 1 | |
| | Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 8 | 3 | 2 | 1 |
| | | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 136 | 139 | 140 | 141 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 1 | 0 | 0 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 37 | 30 | 34 | 40 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não há consideração a ser feita a este item.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde. | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios. | 0 | | | 15,00 | 15,00 | Percentual | 18,26 | 121,73 |
| Ação Nº 1 - Execução do orçamento previsto na LOA, acompanhando as receitas líquidas de impostos vinculadas à saúde realizando a prestação de contas de forma transparente com relação à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Adequar o ponto de coleta de materiais para exames laboratoriais, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento. | Ponto de Coleta municipal adequado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para adequação da estrutura física; Aquisição de equipamentos e insumos. | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar e/ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos. | Almoxarifado da Secretaria de Saúde ampliado e ou adequado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra. | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar e ou adequar a as Unidade de Saúde do Central, Bairro Alto, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor. | Unidade de Saúde do Central, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho ampliada e ou adequada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra. | | | | | | | | | |
| 5. Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde com ponto eletrônico. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantação e manutenção de equipamento de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes. | Nº de projetos cadastrados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de cadastros de projetos para captação de recursos junto às esferas Estadual e Federal. | | | | | | | | | |
| 7. Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de convênios firmados acompanhados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos. | Nº de audiências públicas realizadas para apresentação do Relatório detalhado Quadrimestral. | 0 | | | 3 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais para Prestação de Contas. | | | | | | | | | |
| 9. Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | Documentos elaborados e monitorados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaboração e monitoramento de todos os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | | | | | | | | | |
| 10. Implantação do CER – Centro Especializado de Reabilitação. | Serviço Implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Cadastro no SAIPS solicitando habilitação do Serviço Especializado de Reabilitação. | | | | | | | | | |
| 11. Construção do prédio da Policlínica | Estrutura (prédio) Entregue | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio. | | | | | | | | | |
| 12. Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde | Estrutura (prédio) Entregue | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio. | | | | | | | | | |
| 13. Construção do prédio da Farmácia Central | Estrutura (prédio) Entregue | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio. | | | | | | | | | |
| 14. Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde. | Tablets adquiridos | 0 | | | 40 | 40 | Número | 40,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|---|---|
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos tablets; Acompanhamento do processo, até a entrega dos tablets. | | | | | | | | | |
| 15. Aquisição de veículos – Tipo Ambulância | Veículo Entregue | 0 | | | 4 | 4 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo. | | | | | | | | | |
| 16. Aquisição de bicicletas Elétricas | Bicicletas Entregues | 0 | | | 29 | 29 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de bicicletas elétricas; Acompanhamento do processo, até a entrega das bicicletas. | | | | | | | | | |
| 17. Aquisição de veículo para transporte dos pacientes em tratamento de Hemodiálise | Veículo Entregue | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo. | | | | | | | | | |
| 18. Aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Saúde | Equipamentos Entregues | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega do equipamentos. | | | | | | | | | |
| 19. Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde | Equipamentos Entregues | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega do equipamentos. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | Folha de pagamento em dia. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção em dia da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos. | | | | | | | | | |
| 6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Apólice de Seguro dos veículos. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos. | | | | | | | | | |
| 10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. | Servidor capacitado (Certificado). | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoio e incentivo à realização de capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde, garantida a participação dos servidores efetivos. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado. | Percentual de servidores das Estratégias de Saúde da Família capacitados (Certificado, declaração ou ata de reunião). | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Planejamento e realização de Eventos de capacitação a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos inscritos no Programa Bolsa Família. | 0 | | | 76,00 | 76,00 | Percentual | 26,00 | 34,21 |
| Ação Nº 1 - Promoção de ações de Educação em Saúde para os usuários do SUS; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações. | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB). | Percentual de cobertura estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Planejamento e implementação de um Programa de Qualificação da Atenção Básica através de monitoramento do atendimento e das ações das Equipes de Atenção Básica; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE. | Adesão realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE e execução das ações. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir a habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) | Habilitação e implantação realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar o horário de atendimento da Unidade de Saúde Central. | Unidade de Saúde Central com horário de atendimento estendido. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Unidade de Saúde Central com horário de atendimento estendido, após período convencional. | | | | | | | | | |
| 7. Realizar campanha de doação de sangue. | Campanha de doação de sangue realizada | 0 | | | 4 | 4 | Número | 1,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar parceria com o HEMOSUL para ação de campanha de doação de sangue. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama. | Nº de campanha realizada. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 9. Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem. | Nº de campanhas realizadas. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanha de prevenção à Saúde do Homem; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 10. Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde. | Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado e com agenda implementada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Reorganização do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, com participação do controle social. | | | | | | | | | |
| 11. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | Percentual de ações realizadas por todas as unidades de saúde. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais, gestantes e puérperas; Atividades e palestras educativas; Roda de conversas. | | | | | | | | | |
| 12. Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde. | Implantação realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inserção de DIU; realização de laqueadura; aquisição de teste rápido de gravidez, distribuição de preservativo, anticoncepcional, pílula do dia seguinte; palestras de educação continuada; acompanhamento com psicólogo, assistente social, enfermeiro e médico. | | | | | | | | | |
| 13. Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo. | Proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0 | | | 40,00 | 40,00 | Percentual | 10,00 | 25,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|-------|-------|------------|-------|-------|
| Ação Nº 1 - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Intensificação da coleta de citologia do colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | | |
| 14. Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | Quantidade de gestantes com 6 consultas iniciadas até a 12ª semana de gestação. | 0 | | | | 60,00 | 60,00 | Percentual | 20,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Captação precoce; busca ativa pela equipe; realização de teste rápido de gravidez; roda de conversa com as gestantes, construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes. | | | | | | | | | | |
| 15. Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | Quantidade de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados. | 0 | | | | 60,00 | 60,00 | Percentual | 20,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Realização de exames de sífilis e HIV. | | | | | | | | | | |
| 16. Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado. | Quantidade de gestantes com atendimento odontológico. | 0 | | | | 60,00 | 60,00 | Percentual | 20,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Captação precoce; busca ativa pela equipe; roda de conversa com as gestantes; construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes. | | | | | | | | | | |
| 17. Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | Quantidade de hipertensos com Pressão Arterial aferida no semestre. | 0 | | | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 15,00 | 30,00 |
| Ação Nº 1 - Reunião mensal com os hipertensos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutico; implantação de carteirinhas de hipertensos. | | | | | | | | | | |
| 18. Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | Quantidade de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 0 | | | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 15,00 | 30,00 |
| Ação Nº 1 - Reunião mensal com os diabéticos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; realização de glicemia capilar; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutico; implantação de carteirinhas de diabéticos; realização de hemoglobina glicada. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

| OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável. | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual de Análise realizada em amostras de água para consumo humano. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais responsáveis pela coleta das amostras de água em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Monitoramento das ações relacionadas às análises de água através de sistema de informação. | | | | | | | | | | |
| 2. Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | Percentual de óbitos investigados e analisados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Monitoramento das investigações dos óbitos por meio de relatório; Alimentação dos dados no sistema de informação; Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. | | | | | | | | | | |
| 3. Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | Percentual de cobertura do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade. | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 30,00 | 31,58 | |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno; Distribuição de material informativo sobre imunização em estabelecimentos de interesse da saúde pública; Realização de monitoramento rápido de coberturas da multivacinação. | | | | | | | | | | |
| 4. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | Declarações inseridas nos sistemas de informação. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais para alimentação dos sistemas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação. | | | | | | | | | | |
| 5. Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | Percentual de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | 0 | | | 85,00 | 85,00 | Percentual | 100,00 | 117,65 | |
| Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Busca ativa e tratamento de casos novos de hanseníase. | | | | | | | | | | |
| 6. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 | |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes; Realização de campanhas educativas; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas. | | | | | | | | | | |
| 7. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | 0 | | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes; Realização de campanhas educativas; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas. | | | | | | | | | | |
| 8. Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD executado. | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilização da comunidade através de palestras educativas; Manutenção da parceria com diversas instituições para conscientização de toda comunidade escolar sobre a importância de medidas de prevenção da Dengue; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Monitoramento, avaliação e controle do mosquito Aedes aegypti através de ações conforme preconizado no PMCD. | | | | | | | | | | |
| 9. Attingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano. | Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 0 | | | | 16 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Divulgação do Plano Municipal de Contingência da Dengue; Sensibilização da comunidade sobre a importância da visita domiciliar dos Agentes de Controle de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | | |
| 10. Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA. | Percentual de Atendimento as denúncias conforme demanda. | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de ações de Educação Sanitária para população; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | | |
| 11. Attingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município. | Percentual de cobertura vacinal atingido na campanha. | 0 | | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de campanha antirrábica de cães e gatos no município; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | | |
| 12. Adquirir 01 (um) veículo tipo Picape para a Vigilância Sanitária. | Veículo entregue. | 0 | | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo. | | | | | | | | | | |
| 13. Estruturar o espaço físico de funcionamento da Vigilância em Saúde. | Espaço físico devidamente estruturado. | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Mudança do prédio da Vigilância em Saúde para espaço próprio; Reforma e adequação do novo prédio; aquisição de móveis e equipamentos. | | | | | | | | | | |
| 14. Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | Espaço físico disponível. | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Destinar um espaço físico adequado (depósito), em local externo no prédio da Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | | | | | | | | | | |
| 15. Realizar Castração de cães e gatos. | Realização do procedimento. | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar parcerias para castração de cães e gatos. | | | | | | | | | | |
| 16. Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado. | Ações de educação continuada realizadas. | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras de educação continuada para o setor público e privado, sobre prevenção de doenças, combate à dengue, importância da vacinação, entre outros. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | Convênio realizado. | 0 | | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros; Acompanhamento e fiscalização do convênio. | | | | | | | | | |
| 2. Realização de cirurgias eletivas. | Parceria realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar parceria com a Secretaria de estado de Saúde e com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando realização de cirurgias eletivas. | | | | | | | | | |
| 3. Contratação de Médicos Especialistas. | Contratações Realizadas. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de Credenciamento para Contratação de Médicos Especialistas para atender a demanda municipal. | | | | | | | | | |
| 4. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | Serviço em funcionamento. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, objetivando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 5. Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD. | Nº de Serviços contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 6. Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | Serviço em funcionamento. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente. | Nº de Serviços contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos medicamentos e insumos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios. | | | | | | | | | |
| 2. Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos. | Sistema implantado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do sistema de informação para controle de estoque dos medicamentos e insumos; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS. | Nº de Prestação de contas realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da prestação de contas Quadrimestral por meio do Sistema da Farmácia Básica do TCE/MS; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais para preenchimento correto das informações da Farmácia Básica. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

| OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso a internet). | Espaço físico disponível. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de um espaço físico exclusivo e permanente para a realização das reuniões do conselho municipal de saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde. | Certificado ou Declaração de participação. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participação dos conselheiros municipais de saúde nas atividades que estejam relacionadas ao Controle Social e que sejam promovidas pelos Conselhos de Saúde Municipal, Estadual e Nacional para formação e exercício das funções de conselheiro. | | | | | | | | | |
| 3. Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde. | Relatório de Visita Institucional. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | Relatório da sessão de estudo. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | | | | | | | | | |
| 5. Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | Ata da eleição realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de recursos humanos e materiais para apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Saúde | 100,00 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde. | 15,00 | 18,26 |
| | Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso a internet). | 100,00 | 0,00 |
| | Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente. | 100,00 | 100,00 |
| | Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | 4 | 4 |
| | Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Adequar o ponto de coleta de materiais para exames laboratoriais, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento. | 100,00 | 0,00 |
| | Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos. | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de cirurgias eletivas. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar e/ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos. | 100,00 | 100,00 |
| | Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS. | 100,00 | 100,00 |
| Contratação de Médicos Especialistas. | 100,00 | 0,00 | |
| Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 95,00 | 30,00 | |

| | | |
|--|--------|--------|
| Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB). | 100,00 | 100,00 |
| Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância. | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar e ou adequar a as Unidade de Saúde do Central, Bairro Alto, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor. | 100,00 | 0,00 |
| Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | 100,00 | 100,00 |
| Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 0,00 |
| Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD. | 100,00 | 100,00 |
| Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | 85,00 | 100,00 |
| Garantir a habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) | 100,00 | 0,00 |
| Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes. | 100,00 | 0,00 |
| Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | 0 |
| Ampliar o horário de atendimento da Unidade de Saúde Central. | 1 | 0 |
| Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 0,00 |
| Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | 0 | 0 |
| Realizar campanha de doação de sangue. | 4 | 1 |
| Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos. | 3 | 1 |
| Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama. | 1 | 1 |
| Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | 100,00 | 100,00 |
| Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano. | 4 | 4 |
| Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem. | 1 | 0 |
| Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais. | 100,00 | 0,00 |
| Implantação do CER – Centro Especializado de Reabilitação. | 1 | 0 |
| Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA. | 100,00 | 100,00 |
| Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Construção do prédio da Policlínica | 1 | 0 |
| Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município. | 80,00 | 0,00 |
| Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | 100,00 | 100,00 |
| Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde | 1 | 0 |
| Adquirir 01 (um) veículo tipo Picape para a Vigilância Sanitária. | 1 | 0 |
| Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Construção do prédio da Farmácia Central | 1 | 0 |
| Estruturar o espaço físico de funcionamento da Vigilância em Saúde. | 100,00 | 0,00 |
| Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo. | 40,00 | 10,00 |

| | | | |
|--|---|--------|--------|
| | Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde. | 40 | 40 |
| | Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | 60,00 | 20,00 |
| | Aquisição de veículos – Tipo Ambulância | 4 | 0 |
| | Realizar Castração de cães e gatos. | 100,00 | 0,00 |
| | Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 60,00 | 20,00 |
| | Aquisição de bicicletas Elétricas | 29 | 0 |
| | Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado. | 60,00 | 20,00 |
| | Aquisição de veículo para transporte dos pacientes em tratamento de Hemodiálise | 1 | 0 |
| | Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 50,00 | 15,00 |
| | Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 50,00 | 15,00 |
| | Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde | 100,00 | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | 4 | 4 |
| | Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 76,00 | 26,00 |
| | Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos. | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de cirurgias eletivas. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 95,00 | 30,00 |
| | Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS. | 100,00 | 100,00 |
| | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | 85,00 | 100,00 |
| | Ampliar o horário de atendimento da Unidade de Saúde Central. | 1 | 0 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | 0 |
| | Realizar campanha de doação de sangue. | 4 | 1 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | 0 | 0 |
| | Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama. | 1 | 1 |
| | Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem. | 1 | 0 |
| | Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano. | 4 | 4 |
| | Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo. | 40,00 | 10,00 |
| | Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | 60,00 | 20,00 |
| Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 60,00 | 20,00 | |
| Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado. | 60,00 | 20,00 | |
| Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado. | 100,00 | 100,00 | |
| Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 50,00 | 15,00 | |
| Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 50,00 | 15,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | 4 | 4 |
| | Realização de cirurgias eletivas. | 100,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente. | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Attingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA. | 100,00 | 100,00 |
| | Attingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município. | 80,00 | 0,00 |
| | Realizar Castração de cães e gatos. | 100,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 95,00 | 30,00 |
| | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | 100,00 | 100,00 |
| | Attingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | 85,00 | 100,00 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | 0 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | 0 | 0 |
| | Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | 100,00 | 100,00 |
| | Attingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano. | 4 | 4 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | 100,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (RS) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS) | Transferências de convênios destinados à Saúde (RS) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS) | Outros recursos destinados à Saúde (RS) | Total(RS) |
|---|---------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 2.410.688,17 | 3.000,00 | 300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.413.988,17 |
| | Capital | N/A | 2.500,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.500,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 3.259.300,00 | 2.386.500,00 | 454.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | 6.100.800,00 |
| | Capital | N/A | 3.100,00 | 18.500,00 | 4.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | 30.600,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 3.411.100,00 | 734.000,00 | 199.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.344.100,00 |
| | Capital | N/A | 200,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.200,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 386.000,00 | 81.000,00 | 32.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 499.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 250.500,00 | 33.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 284.500,00 |
| | Capital | N/A | 100,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 337.100,00 | 165.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 502.100,00 |
| | Capital | N/A | 165.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 166.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 21/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2022, site da SES MS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 3.392.684,76 | 1.698.719,24 | 385.178,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.610,75 | 5.508.193,64 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 97.989,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.989,90 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 2.885.598,49 | 550.329,45 | 448.497,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 299.000,00 | 4.183.425,53 | |
| | Capital | 0,00 | 10.660,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.660,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 237.627,67 | 19.129,00 | 18.234,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 307.352,23 | 582.343,10 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 232.534,85 | 8.184,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240.718,85 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 147.551,33 | 138.540,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 286.091,76 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 2.045.311,20 | 47.044,35 | 137.561,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.229.917,31 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 8.951.968,30 | 2.559.936,37 | 989.472,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 637.962,98 | 13.139.340,09 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 12,52 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 76,72 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 6,86 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 87,83 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 13,67 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 62,04 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 958,31 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 64,85 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 4,43 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 3,80 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,83 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 18,16 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 31,67 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 18,25 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 6.974.492,98 | 8.527.489,05 | 9.894.099,18 | 116,03 |
| Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.513.692,98 | 1.666.340,09 | 2.209.830,54 | 132,62 |
| IPTU | 1.070.692,98 | 1.223.340,09 | 1.438.680,05 | 117,60 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 443.000,00 | 443.000,00 | 771.150,49 | 174,07 |
| Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 2.010.000,00 | 3.141.476,08 | 4.093.414,61 | 130,30 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| ITBI | 2.000.000,00 | 3.131.476,08 | 4.092.526,87 | 130,69 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 887,74 | 8,88 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.860.800,00 | 1.860.800,00 | 1.983.020,37 | 106,57 |
| ISS | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.946.267,11 | 121,64 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 260.800,00 | 260.800,00 | 36.753,26 | 14,09 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.590.000,00 | 1.858.872,88 | 1.607.833,66 | 86,50 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 50.770.000,00 | 52.172.554,38 | 39.138.801,15 | 75,02 |
| Cota-Parte FPM | 19.000.000,00 | 19.000.000,00 | 16.245.673,69 | 85,50 |
| Cota-Parte ITR | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 733.594,22 | 20,96 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 2.096.791,15 | 69,89 |
| Cota-Parte do ICMS | 25.000.000,00 | 26.402.554,38 | 19.885.298,90 | 75,32 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 270.000,00 | 270.000,00 | 177.443,19 | 65,72 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 57.744.492,98 | 60.700.043,43 | 49.032.900,33 | 80,78 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.262.400,00 | 3.818.710,96 | 3.403.484,76 | 89,13 | 3.392.684,76 | 88,84 | 3.258.178,41 | 85,32 | 10.800,00 |
| Despesas Correntes | 3.259.300,00 | 3.405.007,63 | 3.403.484,76 | 99,96 | 3.392.684,76 | 99,64 | 3.258.178,41 | 95,69 | 10.800,00 |
| Despesas de Capital | 3.100,00 | 413.703,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.411.300,00 | 4.222.256,26 | 3.987.940,49 | 94,45 | 2.896.258,49 | 68,60 | 2.848.897,92 | 67,47 | 1.091.682,00 |
| Despesas Correntes | 3.411.100,00 | 4.030.232,82 | 3.815.280,49 | 94,67 | 2.885.598,49 | 71,60 | 2.838.237,92 | 70,42 | 929.682,00 |
| Despesas de Capital | 200,00 | 192.023,44 | 172.660,00 | 89,92 | 10.660,00 | 5,55 | 10.660,00 | 5,55 | 162.000,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 386.000,00 | 355.336,11 | 308.921,91 | 86,94 | 237.627,67 | 66,87 | 237.627,67 | 66,87 | 71.294,24 |
| Despesas Correntes | 386.000,00 | 355.336,11 | 308.921,91 | 86,94 | 237.627,67 | 66,87 | 237.627,67 | 66,87 | 71.294,24 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 250.600,00 | 232.534,85 | 232.534,85 | 100,00 | 232.534,85 | 100,00 | 225.964,83 | 97,17 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 250.500,00 | 232.534,85 | 232.534,85 | 100,00 | 232.534,85 | 100,00 | 225.964,83 | 97,17 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 337.200,00 | 252.875,70 | 159.551,33 | 63,09 | 147.551,33 | 58,35 | 141.235,33 | 55,85 | 12.000,00 |
| Despesas Correntes | 337.100,00 | 252.875,70 | 159.551,33 | 63,09 | 147.551,33 | 58,35 | 141.235,33 | 55,85 | 12.000,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.413.188,17 | 2.460.988,22 | 2.423.845,60 | 98,49 | 2.045.311,20 | 83,11 | 2.024.175,27 | 82,25 | 378.534,40 |
| Despesas Correntes | 2.410.688,17 | 2.460.988,22 | 2.423.845,60 | 98,49 | 2.045.311,20 | 83,11 | 2.024.175,27 | 82,25 | 378.534,40 |
| Despesas de Capital | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 10.060.688,17 | 11.342.702,10 | 10.516.278,94 | 92,71 | 8.951.968,30 | 78,92 | 8.736.079,43 | 77,02 | 1.564.310,64 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 10.516.278,94 | 8.951.968,30 | 8.736.079,43 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |

| | | | |
|---|---------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 10.516.278,94 | 8.951.968,30 | 8.736.079,43 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 7.354.935,04 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.161.343,90 | 1.597.033,26 | 1.381.144,39 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,44 | 18,25 | 17,81 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022 | 7.354.935,04 | 8.951.968,30 | 1.597.033,26 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2021 | 8.880.121,80 | 12.443.707,20 | 3.563.585,40 | 1.080.022,04 | 0,00 | 0,00 | 751.944,87 | 58.383,64 | 269.693,53 | 3.293.891,87 |
| Empenhos de 2020 | 6.787.702,08 | 9.027.244,67 | 2.239.542,59 | 29.535,25 | 0,00 | 0,00 | 29.535,25 | 0,00 | 0,00 | 2.239.542,59 |
| Empenhos de 2019 | 6.132.981,48 | 8.556.025,98 | 2.423.044,50 | 256.976,82 | 0,00 | 0,00 | 216.430,47 | 0,00 | 40.546,35 | 2.382.498,15 |
| Empenhos de 2018 | 5.425.538,08 | 7.239.921,78 | 1.814.383,70 | 0,00 | 12.101,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.826.485,13 |
| Empenhos de 2017 | 5.146.632,95 | 7.916.456,06 | 2.769.823,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.769.823,11 |
| Empenhos de 2016 | 5.260.131,18 | 8.422.581,61 | 3.162.450,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.162.450,43 |
| Empenhos de 2015 | 4.673.359,55 | 6.885.146,63 | 2.211.787,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.211.787,08 |
| Empenhos de 2014 | 4.643.756,26 | 6.180.256,39 | 1.536.500,13 | 0,00 | 82.303,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.618.803,76 |
| Empenhos de 2013 | 4.238.035,36 | 5.588.027,21 | 1.349.991,85 | 0,00 | 117.073,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.467.065,44 |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|--|-------------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 4.073.300,00 | 4.073.300,00 | 4.160.652,42 | 102,14 |
| Provenientes da União | 3.390.000,00 | 3.390.000,00 | 3.654.127,28 | 107,79 |
| Provenientes dos Estados | 683.300,00 | 683.300,00 | 506.525,14 | 74,13 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 4.073.300,00 | 4.073.300,00 | 4.160.652,42 | 102,14 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 3.240.000,00 | 3.473.477,69 | 2.612.652,92 | 75,22 | 2.213.498,78 | 63,73 | 2.198.374,78 | 63,29 | 399.154,14 |
| Despesas Correntes | 3.198.500,00 | 3.205.477,69 | 2.514.663,02 | 78,45 | 2.115.508,88 | 66,00 | 2.100.384,88 | 65,52 | 399.154,14 |
| Despesas de Capital | 41.500,00 | 268.000,00 | 97.989,90 | 36,56 | 97.989,90 | 36,56 | 97.989,90 | 36,56 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 1.204.000,00 | 2.159.330,55 | 1.977.068,40 | 91,56 | 1.297.827,04 | 60,10 | 1.296.350,54 | 60,03 | 679.241,36 |
| Despesas Correntes | 1.202.000,00 | 2.018.330,55 | 1.877.068,40 | 93,00 | 1.297.827,04 | 64,30 | 1.296.350,54 | 64,23 | 579.241,36 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 141.000,00 | 100.000,00 | 70,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 514.000,00 | 815.192,27 | 785.674,57 | 96,38 | 344.715,43 | 42,29 | 343.047,43 | 42,08 | 440.959,14 |
| Despesas Correntes | 514.000,00 | 815.192,27 | 785.674,57 | 96,38 | 344.715,43 | 42,29 | 343.047,43 | 42,08 | 440.959,14 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 35.000,00 | 58.000,00 | 45.184,00 | 77,90 | 8.184,00 | 14,11 | 8.184,00 | 14,11 | 37.000,00 |
| Despesas Correntes | 34.000,00 | 57.000,00 | 45.184,00 | 79,27 | 8.184,00 | 14,36 | 8.184,00 | 14,36 | 37.000,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 166.000,00 | 166.000,00 | 138.540,43 | 83,46 | 138.540,43 | 83,46 | 138.540,43 | 83,46 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 165.000,00 | 165.000,00 | 138.540,43 | 83,96 | 138.540,43 | 83,96 | 138.540,43 | 83,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 4.300,00 | 352.408,52 | 311.037,91 | 88,26 | 184.606,11 | 52,38 | 149.204,82 | 42,34 | 126.431,80 |
| Despesas Correntes | 3.300,00 | 351.408,52 | 311.037,91 | 88,51 | 184.606,11 | 52,53 | 149.204,82 | 42,46 | 126.431,80 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 5.163.300,00 | 7.024.409,03 | 5.870.158,23 | 83,57 | 4.187.371,79 | 59,61 | 4.133.702,00 | 58,85 | 1.682.786,44 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 6.502.400,00 | 7.292.188,65 | 6.016.137,68 | 82,50 | 5.606.183,54 | 76,88 | 5.456.553,19 | 74,83 | 409.954,14 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 4.615.300,00 | 6.381.586,81 | 5.965.008,89 | 93,47 | 4.194.085,53 | 65,72 | 4.145.248,46 | 64,96 | 1.770.923,36 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 900.000,00 | 1.170.528,38 | 1.094.596,48 | 93,51 | 582.343,10 | 49,75 | 580.675,10 | 49,61 | 512.253,38 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 285.600,00 | 290.534,85 | 277.718,85 | 95,59 | 240.718,85 | 82,85 | 234.148,83 | 80,59 | 37.000,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 503.200,00 | 418.875,70 | 298.091,76 | 71,16 | 286.091,76 | 68,30 | 279.775,76 | 66,79 | 12.000,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 2.417.488,17 | 2.813.396,74 | 2.734.883,51 | 97,21 | 2.229.917,31 | 79,26 | 2.173.380,09 | 77,25 | 504.966,20 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 15.223.988,17 | 18.367.111,13 | 16.386.437,17 | 89,22 | 13.139.340,09 | 71,54 | 12.869.781,43 | 70,07 | 3.247.097,08 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 5.163.300,00 | 7.024.409,03 | 5.870.158,23 | 83,57 | 4.187.371,79 | 59,61 | 4.133.702,00 | 58,85 | 1.682.786,44 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 10.060.688,17 | 11.342.702,10 | 10.516.278,94 | 92,71 | 8.951.968,30 | 78,92 | 8.736.079,43 | 77,02 | 1.564.310,64 |

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 03/10/22 08:34:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 315.614,83 | 0,00 | 315.614,83 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 315.614,83 | 0,00 | 315.614,83 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 35.777,38 | 35.777,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.057,76 | 19.719,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 35.777,38 | 35.777,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.057,76 | 19.719,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 18/04/2023 16:02:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 18/04/2023 16:02:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 51.531,05 | 0,00 | 51.531,05 |
| Total | 51.531,05 | 0,00 | 51.531,05 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |
| Administração Geral | 0,00 | 3.850,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 3.850,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 18/04/2023 16:02:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não há consideração a ser feita a este item.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado Quadrimestral é o instrumento que acompanha e monitora a execução da Programação Anual de Saúde, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros anualizados na PAS a cada quadrimestre. O município de Camapuã-MS trabalha com a finalidade de cumprir integralmente todo seu planejamento de forma organizada e respeitando todas as diretrizes do SUS, a fim de garantir uma saúde adequada a todos os cidadãos que utilizam o serviço público de saúde. Em anexo segue edital de convocação da Audiência Pública RDQ 2º 2022, lista de presença da audiência pública e ata da audiência pública de apresentação do RDQ 2º 2022.

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO
Secretário(a) de Saúde
CAMAPUÃ/MS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAMAPUÃ/MS, 14 de Setembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Camapuã